**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 028/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**,SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3574/loja A2 -1ºandar – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcos Moisés Weigert, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 807.120.619.91, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 7991/7994 e 8133/8135, autorização do Diretoria Executiva(fl.8143), constantes da Concorrência n° 05/17, firmam o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 346 (trezentos e quarenta e seis) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 55/2018, **ficando prorrogado de 03 de maio de 2022 a 13 de abril de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de**R$ 2.898.045,74 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**considerando o acréscimo de 20,74% aos quantitativos iniciais, e com o reajuste de 19,19%, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, 29 de abril de 2022.

Júlio César Teixeira Marcos Moisés Weigert/ Jefferson Renato T. Ribeiro

Diretor Presidente / CESAMA Serenco- Serviços de Engenharia Consultiva Ltda

Testemunhas 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 028/2022**

**ANEXO I**

